



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº

LEI Nº 1696/2009.

Súmula:- Dá denominação à Rua 11, do Jardim Tropical.

AUTOR: JOSÉ APARECIDO DA SILVA.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de **RUA ANTONIO MARQUES DA ROCHA "TOZINHO"**, à Rua 11 (onze), do JARDIM TROPICAL.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

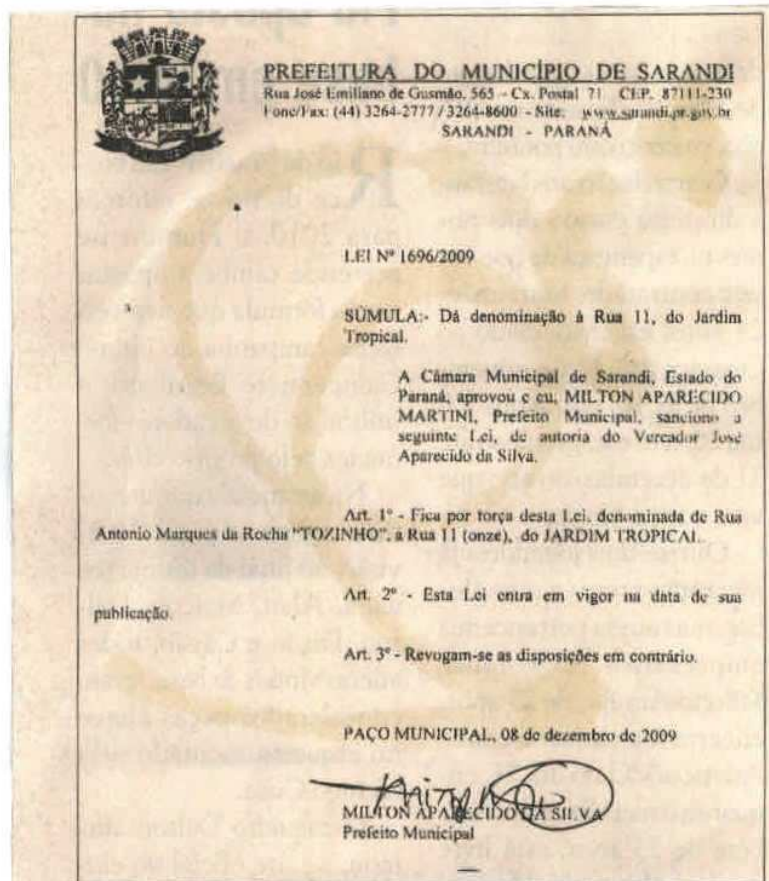
Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2009.

Cilas Souza Moraes,
Presidente

João de Lara Vieira,
1º Secretário

LEI Nº 1696/2009 – De Autoria do edil **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**.

SÚMULA:- Dá denominação à Rua 11 do Jardim Tropical. "RUA ANTONIO MARQUES DA SILVA".



Aprovada em Segunda Discussão e
Dispensada a Terceira Discussão e última votação, nesta Casa de Leis,
08/12/2009, enviada ao Poder Executivo Municipal na mesma data e Publicada no
"JORNAL DO POVO", em 20 de dezembro de 2009. Edição nº 5.821 -
DOMINGO.....